



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 039, DE 5 DE MARÇO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor **Flávio Roberto Meotti**, Chefe de Divisão de Informática, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do treinamento do sistema do PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE DADOS MUNICIPAIS (PROGDM), que ocorrerá no PARANAPREVIDÊNCIA localizado na Rua Inácio Lustosa, 700, de 11 a 15 de março de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 10 de março de 2024 às 12h; e retorno em 16 de março de 2024, com previsão de chegada às 4h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de março de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 05 / 03 / 2024

Página: 08 - Edição 3473